



DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros e mesa do Conselho Municipal de Turismo de Dianópolis e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere, a Lei 1392-B, de 25 de julho de 2018.

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Dianópolis e sua respectiva mesa diretora.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Turismo, conforme suas representações que específicas.

I - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

Titular: Isabel Cristina Resplandes Cirqueira

Suplente: Elizângela Gonçalves do Sacramento

Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

Titular: Jonas Aires dos Santos

Suplente: Emily Nunes Ribeiro

Instituto Federal do Tocantins - IFTO

Titular: Marcia Ney Pessoa

Suplente: Pedro Botelho Rocha

Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Marcelo Rodrigues da Silva

Suplente: Ubiracy Soares Rosa

Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Titular: Ana Felícia Cavalcante Pires

Suplente: Gleiciane Soares de Sousa

II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Meios de Hospedagem, bares e restaurantes

Titular: Nivanda de Sousa Peixoto Lira Suplente: Audson Rodrigues Figueira



Artesãos e Manifestações Culturais

Titular: Eliene Bispo Cantuário Suplente: Juliano Ribeiro da Silva

Atrativos Turísticos

Titular: Renata Salomão Gonçalves Lesse Suplente: Camillo Fellipe Costa Lesse

Segmento de Agenciamento receptivo e condutores locais

Titular: Júlio Cezar de Souza Lima Suplente: Yuri Parente

Classe Empresarial

Titular: Antônio Louça Curcino

Suplente: Éden Marcuns Cariolano Moreira

III - MESA DIRETORA

A) Presidente - Marcelo Rodrigues da Silva

B) Secretário - Jonas Aires dos Santos

Art. 2º- O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º- Este Decreto possui efeitos retroativos para a data de 07 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do

Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024.

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bd4806-230420251219026541**